



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 52, de 14 de março de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4124279),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/2021 (Doc. SEI nº 4147421), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 89/2020 (Doc. SEI nº 4147429), firmado com a Fundação CETREDE, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Extensão sob o título: "Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4147426).

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Jailson Pereira da Silva, SIAPE nº 1790888.

Lotado no Departamento de História.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Ana Rita Fonteles Duart, SIAPE nº 2375000.

Suplente: Franck Pierre Gilbert Ribard, SIAPE nº 2310859.

Ambos lotados no Departamento de História.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º. Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 52, de 14 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4147507).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/03/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147507** e o código CRC **4EAB75C3**.

Referência: Processo nº 23067.009301/2023-24

SEI nº 4147507